



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº. 128/2024.

Em, 01 de novembro de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, nomeia os membros que constituem a Comissão de Análise, instrumento do PRODESI e do FDM, conforme determina a Lei Municipal nº. 766/2005, que serão compostas da seguinte forma, os servidores: 1 – **JOSÉ EDSON MOTA DE ROSSO**. 2 – **EMERSON DAVID SCHMIDT**, e 3 – **JOSÉ ARLINDO LIMA**. Os trabalhos desta Comissão Executiva serão coordenados por **JOSÉ EDSON MOTA DE ROSSO**.

A rotina administrativa para a aprovação e liberação dos recursos do FDM deve ser a seguinte:

- 1 – Processo administrativo com capa.
- 2 – Constituição da capa.
- 3 – Requerimento do proponente a Sra. Prefeita Municipal solicitando, com a descrição sucinta do projeto a ser executado.
- 4 – Cadastro do requerente, com sua assinatura, (Comissão do FDM).
- 5 – Encaminhamento do projeto à Comissão de análise, para feitura de pareceres de cada área.
- 6 – Encaminhamento a Prefeita Municipal para despacho, após elaborado o parecer final pela Comissão de Análise.
- 7 – Despacho da Prefeita Municipal deferindo, indeferindo ou adotando outra providência cabível.
- 8 – Deferido o pleito, encaminhamento para a Assessoria Jurídica visando à elaboração do controle competente.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 01 de novembro de 2024.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 01 de novembro de 2024.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração



This document was created with the Win2PDF "print to PDF" printer available at <http://www.win2pdf.com>

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

<http://www.win2pdf.com/purchase/>